

**RESOLUÇÃO N.º 2.084, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Concede a Comenda Dois de Julho a Alexandre de Moraes.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda Dois de Julho a Alexandre de Moraes.

**Art. 2º** - A Comenda será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a serem estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Deputado Adolfo Menezes**  
**Presidente**